PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.787/2015

DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	02	1.500,00
TOTAL			1.500,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3370.41.00	Contribuições	02	1.500,00
TOTAL			1.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de agosto de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal